



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4717/2020	José Lenildo Ventura de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança	24 a 28/09/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, alínea “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
4717/2020	José Lenildo Ventura de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança	29/09 a 13/10/2020